

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128-A/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 128-A/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Avenida Amarello Thiago dos Santos, nº 144, com 12 casas, Vila Praiana, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, para atender a necessidade de funcionamento das Sedes da 52º CIPM: Ronda Maria da Penha e Proerd – Programa Resistência as Drogas, sob responsabilidade da SETTOP. As Sedes do CAPS IA – Centro de Atenção Psicossocial; CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social; Conselho Tutelar; Casa dos Conselhos I (CMDCA, CMAS, CMI e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional); Núcleos e Serviços de Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário; Casa dos Conselhos II (Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Juventude, Direitos Humanos, Pessoas com Deficiência e Mulheres, sob responsabilidade da SEMDESC, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 079/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11500/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.2012.339039.00; 1201.2012.339039.28; 1500.2364.33.90.3900; 0301.2359.33.90.39.00.9214.014

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Srª. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº. 35.797.364/0001-29 com sede na Rua Amarello Thiago dos Santos, nº 144, Centro, Lauro de Freitas/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses, com início em 01/11/2020 e termo final previsto para 01/11/2021**, mantido o valor mensal de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, e o montante global do contrato estipulado em **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.


**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

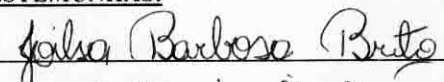
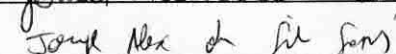
Lauro de Freitas/BA, 23 de outubro de 2020.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Diana de Jesus – Secretária

   
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. 
2. 

  
Procurador Municipal  
Lauro de Freitas - BA